

SERVIÇO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS
INVENTORES

VERBA N. 33

Pessoal

8.07.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	10.000,00
Total das reduções			182.510,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

de 1962. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Henrique Dante d'Aurea, respondendo pelo expediente da

Secretaria da Fazenda

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 29 de novembro de 1962.

Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 41.079, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N. 38

Pessoal

8.04.1	1	— Pessoal Variável	
	15	— Gratificações	
	159	— Abono provisório	230.000,00

VERBA N. 39

Material e Serviços

8.04.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	424	— Veículos e arreamentos	400.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 46

Material e Serviços

8.07.3	3	— Material de Consumo	
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	364	— Veículos, semoventes e arreamentos	48.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 678.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências, nele mencionados, as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO — SEDE

VERBA N. 38

Pessoal

8.04.1	1	— Pessoal Variável	
	15	— Gratificações	
	152	— Pela prestação de serviços extraordinários	230.000,00

VERBA N. 39

Material e Serviços

8.04.4	4	— Despesas Diversas	
	47	— Despesas especiais	
	475	— Serviços auxiliares	400.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

VERBA N. 46

Material e Serviços

8.07.3	3	— Material de Consumo	
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	360	— Instalações e equipamentos	48.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES 678.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

de 1962. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Justino Maria Pinheiro

Henrique Dante d'Aurea

Respondendo p/ expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 29 de novembro de 1962.

Luiz Ganesella Netto, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 41.080, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 18.605.008,80 (dezoito milhões, seiscentos e cinco mil e oito cruzeiros e oitenta centavos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO

POLICIAL

VERBA N. 79

Material e Serviços

8.24.3	3	— Material de Consumo	
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	368	— Bens de terceiros	3.423,80

DELEGACIA AUXILIAR DA 3.ª DIVISÃO

POLICIAL

VERBA N. 81

Material e Serviços

8.24.4	4	— Despesas diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	428	— Bens de terceiros	45.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 105

Material e Serviços

8.26.4	4	— Despesas diversas	
	42	— Serviços de Conservação e manutenção	
	427	— Próprios do Estado	300.000,00

INSTITUTO MEDICO LEGAL DO ESTADO

VERBA N. 109

Material e Serviços

8.27.3	3	— Material de Consumo	
	36	— Custeio, manutenção e conservação	
	367	— Próprios do Estado	56.585,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 117

Pessoal

3.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	

2 — Policiamento 15.820.000,00

105 — Quartas ou sextas partes 80.000,00

11 — Vantagens diversas

114 — Vantagem funcional 250.000,00

1 — Policiamento

117 — Adicional por tempo de serviço 830.000,00

2 — Policiamento

15 — Gratificações

159 — Abono provisório 1.000.000,00

2 — Policiamento

FORÇA PÚBLICA

VERBA N. 119

Pessoal

8.25.0	0	— Pessoal Fixo (Civil)	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas partes	160.000,00

05 — Gratificações

051 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com

risco de vida ou saúde 40.000,00

Total das suplementações 18.605.008,80

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO

POLICIAL

VERBA N. 79

Material e Serviços

8.24.3	3	— Material de Consumo	
	39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
	398	— Serviços gráficos e de publicidade	3.423,80

DELEGACIA AUXILIAR DA 3.ª DIVISÃO

POLICIAL

VERBA N. 81

Material e Serviços

8.24.4	4	— Despesas Diversas	
	48	— Assistência e Previdência social	
	483	— Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários	45.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N. 105

Material e Serviços

8.26.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação e manutenção	
	420	— Instalações e equipamentos	150.000,00

423 — Comunicações 150.000,00

INSTITUTO MEDICO LEGAL DO ESTADO

VERBA N. 109

Material e Serviços

8.27.3	3	— Material de Consumo	
	32	— Material de laboratório e de gabinete	
	322	— Fotografias, plantas e cópias	56.585,00

GUARDA CIVIL

VERBA N. 117

Pessoal

8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	103	— Tarefeiros	

1 — Para confecção de uniformes da Guarda Civil 18.000.000,00

FORÇA PÚBLICA

VERBA N. 119

Pessoal

8.25.0	0	— Pessoal Fixo (Civil)	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	017	— Adicional por tempo de serviço	200.000,00

Total das reduções 18.605.008,80

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

de 1962. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Henrique Dante d'Aurea, respondendo p/ expediente da

Secretaria da Fazenda

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 29 de novembro de 1962.

Luiz Ganesella Netto, Diretor-Geral, Substo.

DECRETO N. 41.081, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 16.391.551,00 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

COLEGIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

VERBA N. 130

Pessoal

8.33.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	3.000.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Diretoria Geral

VERBA N. 135

Pessoal

8.30.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	250.000,00

VERBA N. 137

Material e Serviços

8.30.4	4	— Despesas Diversas	
	42	— Serviços de conservação	
	420	— Instalações e equipamentos	40.990,00

DELEGACIAS REGIONAIS DE ENSINO

VERBA N. 138

Pessoal

8.36.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas partes	3.500.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

VERBA N. 148

Pessoal

8.46.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas partes	450.000,00